



**ATA Nº 03/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA**

DIA: 05/05/2023 – (Sexta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2023002603 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de castração de caninos e felinos;
2. Processo: nº 2023002379 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aquisição de equipamentos de proteção individual;
3. Processo: nº 2023010555 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de mão de obra;
4. Processo: nº 2023004868 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aquisição de container e conjunto de lixeiras lápis.
5. Processo: nº 2023013465 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de camisetas;
6. Processo: nº 2022049958 – JUSCELINO DE ALMEIDA BARBOSA. Desmatamento, auto de infração nº 155 Serie A de 2022;
7. Deliberações;
8. Encerramento;

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e dois minutos, na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente, após a realização da segunda chamada, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho, secretária do COMDEMA; Eldo de Souza Braga, representando a SANEAGO; João Batista Cunha, representando a EMATER; Jorge Meireles do Nascimento, representando a CAPRUL; Masashi Hiroshima, representando a ACIL; Adélio Soares Rosa, representando a CARIAMA; João Antônio Roriz de Oliveira, representando o CREA Luziânia. O Senhor Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e deu início a pauta do dia, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023002603 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de castração de caninos e felinos. O Sr. presidente esclareceu que se trata de um processo com o valor estimado de R\$ 815.227,00 (oitocentos e quinze mil duzentos e vinte e sete reais) o que compreende a estimativa de cinco mil castrações entre caninos e felinos, será realizado por meio de chamamento ao público, e que será feito o credenciamento de clínicas veterinárias do município de Luziânia – GO que tenham interesse em prestar o serviço, a SEMARH/LUZ irá realizar o controle e indicar quem estará apto a participar do programa, através dos cadastros, o programa irá contemplar somente as pessoas de baixa renda que estejam cadastradas no Cadastro Único Para Programas Sociais – CadÚnico. As castrações serão custeadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, e o valor previsto compreende os anos de 2023 e 2024, a intenção é realizar cerca de 20% das castrações ainda no ano de 2023 e o restante em 2024, o processo será encaminhado ao Conselho de Medicina Veterinária para aprovação do projeto, para iniciar as castrações dos animais. O presidente foi questionado pelo conselheiro Eldo de Souza se o valor previsto seria pago mensalmente, o Sr. Presidente explicou que o valor estimado é o valor total para a realização das cinco mil castrações, mas que essas serão pagas conforme forem sendo realizadas. E que a pesquisa de preço foi realizada com base em outros estados que possuem o mesmo projeto, uma vez que a pesquisa realizada no município de Luziânia resultou no valor de um milhão e meio de reais para a realização das cinco mil castrações. Após deliberação, o conselho aprovou o custeio das castrações pelo fundo de meio ambiente. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023002379 – Interessado:

PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL TONINHO RORIZ

Rua 32, Lotes 48 a 286, Parque JK - CEP: 72.815-110 – Luziânia/GO

Site: www.luziania.go.gov.br – E-mail: semarh@luziania.go.gov.br Telefone: (61)9 9592-8397



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aquisição de equipamentos de proteção individual. O Sr. Presidente esclareceu que este processo é referente a aquisição de materiais de proteção individual para os catadores que fazem parte da Cooperativa Nacional de Catadores de Resíduos Recicláveis – COOPERCAT, que possui contrato de concessão com a prefeitura e estão atuando no aterro controlado de Luziânia, e atualmente estão processando cerca de 40% (quarenta por cento) dos resíduos, e que no contrato entre a prefeitura e a cooperativa, a prefeitura ficou responsável por fornecer os equipamentos de proteção individual, conforme exige a legislação trabalhista, explicou que o valor estimado para o ano de 2023 e 2024 é de R\$ 151.682,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais), podendo haver uma queda no valor uma vez que o processo vai ser licitado. Após deliberação, o conselho aprovou o custeio dos EPIs. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023010555 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de mão de obra. Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o processo é referente a contratação de mão de obra para efetuar os serviços de manejo ambiental da cidade, para realizar limpeza, retirada de entulhos, roçagem entre outros serviços do gênero, com intuito de melhorar a aparência e suprir a demanda do município, a estimativa do valor é de R\$ 445.153,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais) referente a contratação de vinte pessoas pelo período de doze meses. Após deliberação, conselho aprovou o custeio do contrato. Na sequência, foi colocado em apreciação o processo nº 2023004868 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aquisição de container e conjunto de lixeiras lápis. Foi esclarecido pelo presidente que o processo é referente a aquisição de mais containers, uma vez que os adquiridos ano passado foram um sucesso para atender as solicitações da população, mas não foram suficientes para atender toda a demanda do município, e a aquisição de lixeiras lápis, divididas por cores para serem utilizadas nas escolas municipais para a realização de educação ambiental, o valor estimado para a aquisição das lixeiras e containers é de R\$ 554.880,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Após deliberação, o conselho aprovou a realização da licitação para a aquisição através do FMMA. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023013465 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de camisetas. O sr. Presidente esclareceu que este processo é referente a aquisição de quinhentas camisetas para serem utilizadas nos eventos promovidos pela SEMARH/LUZ, o valor previsto para esta aquisição é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), explicou ainda que esta quantidade é uma estimativa, podendo ocorrer uma diminuição na quantidade a ser adquirida. Após deliberação, o conselho aprovou a aquisição. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2022049958 – JUSCELINO DE ALMEIDA BARBOSA. Desmatamento, auto de infração nº 155 Serie A de 2022. O sr. Presidente explicou que o autuado foi multado no valor de cinco mil reais por realizar desmatamento em Área de Preservação Permanente – APP, onde realizou a construção um barraco de lona na beira de uma nascente, bem como o plantio de milho, abóbora e mandioca. Foi apresentada a defesa pelo infrator, que foi julgada pela comissão julgadora da SEMARH/LUZ, que manteve o auto de infração concedendo o desconto de 30%, e determinou que fosse apresentado o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e a retirada de todas as plantas de gênero alimentício plantadas na APP. O infrator apresentou recurso ao COMDEMA, informando que não possui condições financeiras de arcar com o valor da multa sem prejudicar o seu sustento e de sua família, informou que já efetuou a retirada do barraco de lona e todas as plantas conforme foi solicitado, que não possui condições financeiras para a realização do PRAD e que efetuou o plantio de mudas nativas na área desmatada. Após liberação, o conselho votou pelo conhecimento do recurso, e pela conversão da multa em plantio para a recuperação da área degradada, deste modo isenta o infrator de apresentar o PRAD, pois a área já se encontra em regeneração natural e o infrator irá realizar o plantio de novas árvores nativas. A pedido o Sr. Presidente foi acrescentado a ata o processo nº 2022006398 – MARIA ALICE DE SOUZA BORGES OLIVEIRA. Auto de infração nº 084 série A 2022. O Sr. Presidente explicou que se trata de um auto de infração no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao desmatamento de 17.6 hectares sem licença ou autorização do órgão competente. Não foi apresentada defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a comissão julgadora decretou revelia da autuada, e decidiu pela procedência do auto de infração nº 084 série A de 2022. Foi apresentado recurso ao COMDEMA,



solicitando a anulação do auto de infração, ou caso não seja acolhido o pedido, solicita a diminuição do valor do auto de infração, pois ocorreu um erro no tamanho da área indicada pela fiscalização. Após análise do processo, o conselho votou pelo conhecimento do recurso, ficou constatado que ocorreu a retirada de vegetação nativa do cerrado sem autorização, mas em uma área menor do que a indicada no relatório da fiscalização, portando o conselho votou em unanimidade por acolher o pedido de redução do valor para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). A pedido do Sr. Presidente foi acrescentado à pauta o processo nº 2023016548 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos. O presidente explicou que essa despesa já tinha sido aprovada na última reunião do conselho, mas houve a alteração nos estudos solicitados para a atualização dos projetos de limpeza urbana do município, e que o valor da proposta é de R\$ 24.807,50 (vinte quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), após análise da proposta o conselho aprovou a contratação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.


MILENA ALVES COUTINHO
Secretária do COMDEMA


DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA